



SUMÁRIO

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP 002/2021.
- CREDENCIADOS - CREDENCIAMENTO 005/2021.
- EXTRATOS DE CONTRATOS CRED 005/2021.
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021.
- CREDENCIADOS - CREDENCIAMENTO 004/2021.



Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000
Fone: 74 3668-1306 / E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021/SRP

No dia 26 de fevereiro de 2021, de um lado o MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.891.510/0001 - 48 com sede na Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000, conjuntamente, por sua gestora, Prefeita em exercício Srª. Rosângela Cardoso Dourado Loula, inscrita no CPF sob o n.º 582.477.695-49, doravante denominado Contratante em face da classificação das propostas apresentadas na respectiva licitação com a finalidade de selecionar propostas para o registro de preços para a contratação de empresa do ramo para aquisição de materiais e equipamentos para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente na manutenção e reparo dos poços artesianos e no sistema de abastecimento de água dos povoados do município de João Dourado/BA, por deliberação da Pregoeira devidamente publicada e homologada no Diário Oficial do Município de João Dourado do dia 26/02/2021 resolve registrar o(s) preço(s) da empresa classificada abaixo, respeitadas as disposições das Leis Federais nº. 8.666/93 e 10.520/02, consoante as cláusulas e condições do Edital Pregão Presencial nº 002/2021/SRP e seus anexos e nas propostas classificadas, partes integrantes deste instrumento, independente de transcrições, e mediante as cláusulas enunciadas a seguir.

FORNECEDOR

- 1. COPAVET – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS E VETERINÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 15.207.343/0001-07, estabelecida na Av. Joaquim Augusto Dourado, 71, centro, João Dourado – BA, representada pelo Sr. Herbert Cesar Noronha, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 264030800 SSP/BA e CPF nº 351.001.095 72, de acordo com a representação legal que lhe outorgada por [contrato social], para os seguintes itens:

LOTE 02 – TUBOS E CONEXÕES

Table with 7 columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO, UND, MARCA, QTD, V.U, V.T. It lists 6 items of water pipe and fittings with their respective quantities and prices.





ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
 CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000
 Fone: 74 3668-1306 / E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

7.	ADAPTADOR CURTO 75X2 1/2 IRRIGAÇÃO	UND	VIQUA	100	R\$ 11,50	R\$ 1.150,00
8.	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL 50X1,5"	UND	KRONA	5	R\$ 4,00	R\$ 20,00
9.	ADAPTADOR SOL CT BOL/ROSC.20 X 1/2	UND	KRONA	200	R\$ 3,80	R\$ 760,00
10.	ADAPTADOR UNIVERSAL AHM 6,1 E 4,19	UND	TIGRE	2000	R\$ 0,25	R\$ 500,00
11.	BUCHA DE REDUÇÃO 3/4 X 1/4	UND	KRONA	20	R\$ 5,50	R\$ 110,00
12.	CAP PVC SOLDÁVEL LF 75 MM	UND	TIGRE	70	R\$ 5,60	R\$ 392,00
13.	CAP SOLDÁVEL 50 MM	UND	VIQUA	70	R\$ 3,60	R\$ 252,00
14.	COLAR DE TOMADA 75X3/4"	UND	TIGRE	100	R\$ 6,99	R\$ 699,00
15.	COLAR DE TOMADA DE 100 X 3/4	UND	TIGRE	500	R\$ 7,49	R\$ 3.745,00
16.	COLAR DE TOMADA DE 50 X 3/4	UND	KRONA	100	R\$ 6,15	R\$ 615,00
17.	CURVA GALV. M/F 90° 2 1/2" BERTON	UND	QUALIT Y	20	R\$ 127,00	R\$ 2.540,00
18.	CURVA GALV.. M/F 40° 1 1/4	UND	QUALIT Y	50	R\$ 37,00	R\$ 1.850,00
19.	CURVA GALV.. M/F 40° 1.1/2	UND	QUALIT Y	50	R\$ 44,00	R\$ 2.200,00
20.	CURVA GALV.. M/F 40° 2	UND	QUALIT Y	50	R\$ 53,50	R\$ 2.675,00
21.	CURVA GALV.. M/F 40° 2.1/2	UND	QUALIT Y	50	R\$ 89,50	R\$ 4.475,00
22.	CURVA GALV.. M/F 90 1 1/4	UND	QUALIT Y	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
23.	CURVA GALV.. M/F 90 1.1/2 BERTON	PAR	IPC	20	R\$ 47,50	R\$ 950,00
24.	CURVA GALVANIZADA MA/FE – 2"	UND	IPC	10	R\$ 134,99	R\$ 1.349,90
25.	CURVA SOLDÁVEL 45° 50 MM	UND	FORTLE V	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
26.	CURVA SOLDÁVEL 45° 75 MM	UND	VIQUA	100	R\$ 14,99	R\$ 1.499,00
27.	CURVA SOLDÁVEL PVC 50 MM 90°	UND	FORTLE V	100	R\$ 9,35	R\$ 935,00
28.	CURVA SOLDÁVEL PVC 75 MM 90°	UND	VIQUA	100	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
29.	JOELHO 90 SOLD.DN 50MM IRRIG. VIQUA	UND	VIQUA	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00
30.	JOELHO INTERNO DUPLO 3/4	UND	PLASBO HN	100	R\$ 0,80	R\$ 80,00
31.	JOELHO SOLDÁVEL 20MM	UND	FORTLE V	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
32.	JOELHO SOLDÁVEL 25MM	UND	FORTLE V	100	R\$ 1,15	R\$ 115,00
33.	JOELHO SOLDÁVEL 50 MM	UND	FORTLE V	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
34.	JOELHO SOLDÁVEL 75MM	UND	AMANC O	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
35.	JOELHO SOLDÁVEL 90 SD LISA	UND	KRONA	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
36.	JOELHO SOLDÁVEL 90° 20MM	UND	KRONA	100	R\$ 0,25	R\$ 25,00
37.	JUNÇÃO SOLDÁVEL 50 X 50 MM	UND	TIGRE	50	R\$ 34,99	R\$ 1.749,50
38.	JUNÇÃO SOLDÁVEL 75 X 50MM	UND	KRONA	50	R\$ 54,99	R\$ 2.749,50
39.	JUNÇÃO SOLDÁVEL 75 X 75 MM	UND	MULTILI T	50	R\$ 64,99	R\$ 3.249,50
40.	LUVA GALVANIZADA 1 1/4	UND	IPC	100	R\$ 10,60	R\$ 1.060,00
41.	LUVA GALVANIZADA 1,5"	UND	TUPY	200	R\$ 13,80	R\$ 2.760,00
42.	LUVA GALVANIZADA 2,5"	UND	TUPY	60	R\$ 39,90	R\$ 2.394,00
43.	LUVA GALVANIZADA 2"	UND	IPC	100	R\$ 22,80	R\$ 2.280,00





ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
 CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000
 Fone: 74 3668-1306 / E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

44.	LUVA GALVANIZADA 3"	UND	TUPY	100	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
45.	LUVA GALVANIZADA 4"	UND	TUPY	100	R\$ 82,00	R\$ 8.200,00
46.	LUVA LAMEX NITRILICA VD G8 MUCAMBO	UND	MUCAMBO	50	R\$ 11,40	R\$ 570,00
47.	LUVA LATEX P/LIMPEZA	UND	MUCAMBO	100	R\$ 8,89	R\$ 889,00
48.	LUVA PVC SOLDAVEL 100MM	UND	TIGRE	100	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
49.	LUVA PVC SOLDAVEL 50MM	UND	VIQUA	200	R\$ 2,99	R\$ 598,00
50.	LUVA PVC SOLDAVEL 75MM	UND	KRONA	100	R\$ 7,50	R\$ 750,00
51.	LUVA PVC SOLDAVEL DE REDUÇÃO 75X50MM	UND	VIQUA	50	R\$ 7,50	R\$ 375,00
52.	LUVA RED SOLD 32X25 MARRON	UND	FORTLEV	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
53.	LUVA ROSCAVEL PVC 25MM	UND	KRONA	300	R\$ 2,39	R\$ 717,00
54.	LUVA SOLD MISTA 25 MM X 3/4	UND	TIGRE	200	R\$ 2,57	R\$ 514,00
55.	LUVA SOLDAVEL 20 MM	UND	MULTILIT	100	R\$ 0,70	R\$ 70,00
56.	LUVA SOLDAVEL 25 MM	UND	FORTLEV	100	R\$ 1,15	R\$ 115,00
57.	LUVA SOLDAVEL C/ROSCA 20 MM	UND	KRONA	200	R\$ 0,90	R\$ 180,00
58.	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA 20 MM	UND	KRONA	200	R\$ 0,90	R\$ 180,00
59.	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA 25MM	UND	FORTLEV	200	R\$ 1,50	R\$ 300,00
60.	NIPLE DE REDUÇÃO P/ MANGOTE 1 1/2"	UND	IPC	20	R\$ 17,00	R\$ 340,00
61.	NIPLE DE REDUÇÃO P/ MANGOTE 1"	UND	IPC	20	R\$ 12,99	R\$ 259,80
62.	NIPLE DE REDUÇÃO P/ MANGOTE 2	UND	IPC	20	R\$ 21,49	R\$ 429,80
63.	NIPLE DE REDUÇÃO P/ MANGOTE 2 1/2"	UND	TUPY	20	R\$ 29,99	R\$ 599,80
64.	NIPLE DE REDUÇÃO P/ MANGOTE 3	UND	TUPY	20	R\$ 34,99	R\$ 699,80
65.	NIPLE DE REDUÇÃO P/ MANGOTE 4	UND	TUPY	20	R\$ 55,50	R\$ 1.110,00
66.	NIPLE GALVANIZADO 1,5"	UND	BERTON	50	R\$ 10,80	R\$ 540,00
67.	NIPLE GALVANIZADO 2"	UND	QUALITY	50	R\$ 20,99	R\$ 1.049,50
68.	NIPLE GALVANIZADO 2,5"	UND	QUALITY	50	R\$ 34,50	R\$ 1.725,00
69.	NIPLE GALVANIZADO 3"	UND	QUALITY	50	R\$ 52,50	R\$ 2.625,00
70.	NIPLE GALVANIZADO 4"	UND	QUALITY	50	R\$ 79,99	R\$ 3.999,50
71.	NIPLE SIMPLES P/ MANGOTE 1 1/2 "	UND	IPC	20	R\$ 11,40	R\$ 228,00
72.	NIPLE SIMPLES P/ MANGOTE 1"	UND	IPC	20	R\$ 7,80	R\$ 156,00
73.	NIPLE SIMPLES P/ MANGOTE 2 1/2"	UND	IPC	20	R\$ 19,99	R\$ 399,80
74.	NIPLE SIMPLES P/ MANGOTE 2"	UND	FAL	20	R\$ 17,50	R\$ 350,00
75.	NIPLE SIMPLES P/ MANGOTE 3"	UND	FAL	20	R\$ 28,99	R\$ 579,80
76.	NIPLE SIMPLES P/ MANGOTE 4"	UND	FAL	20	R\$ 47,60	R\$ 952,00
77.	PONTA FÊMEA 50 MM (ER 2")	UND	TIGRE	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
78.	PONTA FÊMEA 75 MM (ER 3")	UND	TIGRE	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00
79.	PONTA MACHO 100 MM	UND	GUILORÉ	50	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
80.	PONTA MACHO 50 MM (ER 2")	UND	TIGRE	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00
81.	PONTA MACHO 75 MM (ER 3")	UND	VIQUA	50	R\$ 13,99	R\$ 699,50





ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
 CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000
 Fone: 74 3668-1306 / E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

82.	REDUÇÃO DE 2" X 2,5" GALVANIZADA (LUVA GALV RED)	UND	TUPY	25	R\$ 45,00	R\$ 1.125,00
83.	REDUÇÃO DE 2,5" X 1,5" GALVANIZADA (LUVA GALV RED)	UND	TUPY	25	R\$ 27,00	R\$ 675,00
84.	REDUÇÃO DE 2,5" X 2" GALVANIZADA (LUVA GALV RED)	UND	TUPY	25	R\$ 40,00	R\$ 1.000,00
85.	REDUÇÃO GALVANIZADA DE 1,5" X 1,4" (LUVA GALV RED)	UND	TUPY	25	R\$ 12,50	R\$ 312,50
86.	REDUÇÃO PVC 100 X 75MM	UND	VIQUA	100	R\$ 10,30	R\$ 1.030,00
87.	REDUÇÃO SOLDAVEL 32 X 25 MM	UND	KRONA	100	R\$ 2,36	R\$ 236,00
88.	REDUÇÃO SOLDAVEL DE 2" X 1,5" (LUVA GALV RED)	UND	TUPY	100	R\$ 38,00	R\$ 3.800,00
89.	REDUÇÃO SOLDAVEL DE 2,5" X 3" (LUVA GALV RED)	UND	TUPY	100	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00
90.	REDUÇÃO SOLDAVEL DE 25 X 20MM	UND	KRONA	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
91.	REGISTRO DE GAVETA DE 2"	UND	DECA	10	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00
92.	REGISTRO ESFÉRICO GALVANIZADO 1,5"	UND	BRAZHU	30	R\$ 112,00	R\$ 3.360,00
93.	REGISTRO ESFÉRICO GALVANIZADO 2"	UND	BRAZHU	30	R\$ 139,00	R\$ 4.170,00
94.	REGISTRO ESFÉRICO GALVANIZADO 3"	UND	BRAZHU	30	R\$ 450,00	R\$ 13.500,00
95.	REGISTRO INICIAL 16M ANEL LISO RBS	UND	AGROJET	2000	R\$ 2,19	R\$ 4.380,00
96.	REGISTRO PVC ESFÉRICO 100MM	UND	VIQUA	50	R\$ 299,00	R\$ 14.950,00
97.	REGISTRO PVC ESFÉRICO 50 MM	UND	VIQUA	70	R\$ 16,50	R\$ 1.155,00
98.	REGISTRO PVC ESFÉRICO 75 MM	UND	VIQUA	50	R\$ 76,00	R\$ 3.800,00
99.	REGISTRO PVC ESFERICO DE 20MM	UND	VIQUA	250	R\$ 8,49	R\$ 2.122,50
100.	REGISTRO PVC ESFÉRICO ROSCÁVEL 3/4	UND	VIQUA	500	R\$ 6,29	R\$ 3.145,00
101.	REGISTRO SOLDAVEL 20MM	UND	HERC	250	R\$ 7,50	R\$ 1.875,00
102.	TÊ PVC SOLDAVEL 100 MM	UND	AMANC O	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
103.	TÊ PVC SOLDAVEL 100 X 50MM	UND	TIGRE	50	R\$ 32,99	R\$ 1.649,50
104.	TÊ PVC SOLDAVEL 100 X 75MM	UND	ASPERB RAS	50	R\$ 27,20	R\$ 1.360,00
105.	TÊ PVC SOLDAVEL 75 MM	UND	VIQUA	50	R\$ 19,80	R\$ 990,00
106.	TÊ SOLDÁVEL 50 X 50 MM	UND	VIQUA	50	R\$ 6,15	R\$ 307,50
107.	TÊ SOLDÁVEL 75 X 50 MM	UND	VIQUA	50	R\$ 14,70	R\$ 735,00
108.	TÊ SOLDAVEL DE 20MM	UND	KRONA	50	R\$ 0,60	R\$ 30,00
109.	TÊ SOLDAVEL DE 25MM	UND	KRONA	50	R\$ 0,70	R\$ 35,00
110.	TUBO AGROPECUÁRIO SOLDAVEL 25 MM (AZUL)	UND	CORRPL ASTIC	400	R\$ 19,49	R\$ 7.796,00
111.	TUBO PELBD 20 MM 2009 EDEM	M	DRIP PLAN	2000	R\$ 0,99	R\$ 1.980,00
112.	TUBO PVC ÁGUA ROSC. 1"	UND	TIGRE	35	R\$ 79,00	R\$ 2.765,00
113.	TUBO PVC RÍGIDO ROSCAVEL EDUTOR 1 1/2" C/4 METROS	UND	KEP	200	R\$ 84,99	R\$ 16.998,00
114.	TUBO PVC RÍGIDO ROSCAVEL EDUTOR 2 1/2"	UND	TIGRE	50	R\$ 179,99	R\$ 8.999,50
115.	TUBO PVC RÍGIDO ROSCAVEL EDUTOR 2" C/4 METROS	UND	KEP	200	R\$ 113,99	R\$ 22.798,00
116.	TUBO PVC RÍGIDO ROSCAVEL P/ POÇO	UND	TIGRE	200	R\$ 139,99	R\$ 27.998,00





ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
 CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000
 Fone: 74 3668-1306 / E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

	ARTESIANO DE 2" C/ 6MTS					
117.	TUBO PVC RÍGIDO ROSCAVEL P/ POÇO ARTESIANO DE 1 1/4" C/ 6MTS	UND	TIGRE	200	R\$ 102,00	R\$ 20.400,00
118.	TUBO PVC RÍGIDO ROSCAVEL P/ POÇO ARTESIANO DE 1,5" C/ 6MTS	UND	TIGRE	200	R\$ 105,00	R\$ 21.000,00
119.	TUBO PVC SOLDÁVEL AZUL PN 40 50MM C/ 06 MTS.	UND	CORRPLASTIC	1000	R\$ 35,99	R\$ 35.990,00
120.	TUBO PVC SOLDÁVEL AZUL PN 40 75 MM C/ 06 MTS.	UND	CORRPLASTIC	1000	R\$ 65,00	R\$ 65.000,00
121.	TUBO PVC SOLDÁVEL AZUL PN 80 X 50MM C/ 06 MTS.	UND	CORRPLASTIC	200	R\$ 49,99	R\$ 9.998,00
122.	TUBO SOLDÁVEL PN 40 100MM C/ 6 METROS	UND	TIGRE	500	R\$ 108,00	R\$ 54.000,00
123.	TUBO SOLDÁVEL PN 60 150MM C/ 6 METROS	UND	TIGRE	200	R\$ 228,00	R\$ 45.600,00
124.	TUBO SOLDÁVEL PN 60 200MM C/ 6 METROS	UND	AMANC O	200	R\$ 348,00	R\$ 69.600,00
125.	TUBO SOLDÁVEL PN 80 100MM C/ 6 METROS	UND	AMANC O	200	R\$ 160,00	R\$ 32.000,00
126.	TUBO SOLDÁVEL PN 80 150MM C/ 6 METROS	UND	AMANC O	200	R\$ 380,00	R\$ 76.000,00
127.	TUBO SOLDÁVEL PN 80 200MM C/ 6 METROS	UND	AMANC O	200	R\$ 510,00	R\$ 102.000,00
128.	TUBO SOLDÁVEL PN 80 75 MM C/ 6 METROS	UND	CORRPLASTIC	300	R\$ 108,00	R\$ 32.400,00
129.	TUBO SUBIDA ASP/ROSC PRED 1 1/2 6MT LUPERPLAS	UND	LUPERPLAS	100	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
130.	UNIÃO 16 MM C/ANEL LISO P/ IRRIGA IMPLERAS	UND	IMPLERAS	1500	R\$ 0,50	R\$ 750,00
131.	UNIÃO GALV. ASS.FERRO 1.1/2"	UND	TUPY	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
132.	UNIÃO GALV. ASS.FERRO 2"	UND	QUALITY	20	R\$ 45,16	R\$ 903,20
133.	UNIÃO GALV. ASS.FERRO 3"	UND	QUALITY	20	R\$ 83,50	R\$ 1.670,00
134.	UNIÃO GALV. ASS.FERRO 4"	UND	QUALITY	20	R\$ 149,00	R\$ 2.980,00
135.	UNIÃO GALV. FEMEA C/JUNTA VERD. 2.1/2"	UND	TUPY	5	R\$ 69,80	R\$ 349,00
136.	UNIÃO INTERNA 3/4"	UND	AMANC O	1500	R\$ 0,40	R\$ 600,00
137.	UNIÃO ROSCA 3/4	UND	TIGRE	50	R\$ 3,89	R\$ 194,50
138.	UNIÃO SOLDÁVEL 50MM	UND	KRONA	30	R\$ 19,30	R\$ 579,00
139.	VÁLVULA DE PÉ P/MANGOTE 1 1/2"	UND	KRONA	15	R\$ 29,50	R\$ 442,50
140.	VÁLVULA DE PÉ P/MANGOTE 1"	UND	KRONA	15	R\$ 21,00	R\$ 315,00
141.	VÁLVULA DE PÉ P/MANGOTE 2 1/2"	UND	MAC LOREN	15	R\$ 74,00	R\$ 1.110,00
142.	VÁLVULA DE PÉ P/MANGOTE 2"	UND	MAC LOREN	15	R\$ 54,80	R\$ 822,00
143.	VÁLVULA DE PÉ P/MANGOTE 3"	UND	MAC LOREN	15	R\$ 89,40	R\$ 1.341,00
144.	VÁLVULA DE PÉ P/MANGOTE 4"	UND	MAC LOREN	15	R\$ 142,00	R\$ 2.130,00





ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
 CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000
 Fone: 74 3668-1306 / E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

145.	VALVULA DO CILINDRO 804997	UND	BRAX	20	R\$ 2,90	R\$ 58,00
146.	VALVULA E.HORIZ.C/PORT.1.1/2" DOCOL	UND	DOCOL	15	R\$ 121,99	R\$ 1.829,85
147.	VALVULA E.HORIZ.C/PORT.2" DOCOL	UND	DOCOL	15	R\$ 160,00	R\$ 2.400,00
148.	VALVULA E.HORIZ.C/PORT.2.1/2" DOCOL	UND	DOCOL	5	R\$ 275,00	R\$ 1.375,00
149.	VALVULA VENTOSA DUPLA FUNÇÃO 3/4 IMPLEBRAS	UND	IMPLEBRAS	100	R\$ 15,55	R\$ 1.555,00
TOTAL						R\$ 843.500,00

**LOTE 03 – CABOS,
 CORDAS E ELÉTRICA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QTD	V.U	V.T
1.	ALICATE DIGITAL MULTÍMETRO	UND	FOX LUX	5	R\$ 62,90	R\$ 314,50
2.	ALICATE VOLTOAMPERÍMETRO	UND	FOX LUX	5	R\$ 67,45	R\$ 337,25
3.	AMPERÍMETRO SF 52 20 AMP	UND	DIYMOR E	30	R\$ 47,39	R\$ 1.421,70
4.	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA DE 1 RACK	UND	NXM	20	R\$ 10,98	R\$ 219,60
5.	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA DE 2 RACK	UND	NXM	20	R\$ 17,49	R\$ 349,80
6.	BOCAL P/LÂMPADA	UND	FOX LUX	100	R\$ 3,29	R\$ 329,00
7.	CABO DUPLEX 16MM	MTS	COPERFIO	300	R\$ 7,68	R\$ 2.304,00
8.	CABO DUPLEX 2 X 2,5MM	MTS	COBREC OM	500	R\$ 6,25	R\$ 3.125,00
9.	CABO PLÁSTICO P/ BOMBA SUBMERSA 2X1,5 MM	M	COBREC OM	300	R\$ 6,37	R\$ 1.911,00
10.	CABO PLÁSTICO P/ BOMBA SUBMERSA 3X2,5 MM	M	COBREC OM	2000	R\$ 7,30	R\$ 14.600,00
11.	CABO PLÁSTICO P/ BOMBA SUBMERSA 3X4 MM	MTS	COBREC OM	1000	R\$ 12,49	R\$ 12.490,00
12.	CABO PLÁSTICO PARA BOMBA 2 X 6MM	MTS	MEGATRON	1000	R\$ 16,99	R\$ 16.990,00
13.	CABO PLÁSTICO PARA BOMBA 3 X 10MM	MTS	COBREC OM	500	R\$ 26,97	R\$ 13.485,00
14.	CABO PLÁSTICO PARA BOMBA 3 X 6MM	MTS	SIL	1000	R\$ 18,15	R\$ 18.150,00
15.	CABO PLÁSTICO QUADRUPLEX 35MM	M	NEO CABLE	2000	R\$ 23,00	R\$ 46.000,00
16.	CABO RÍGIDO DE 16M COBRE	M	SIL	400	R\$ 17,29	R\$ 6.916,00
17.	CABO TRIPLEX 16,0M	M	COPERFIO	2000	R\$ 10,49	R\$ 20.980,00
18.	CABO TRIPLEX 25 MM	M	NEO CABLE	2000	R\$ 10,00	R\$ 20.000,00
19.	CHAVE DE FENDA DE TESTE DE 220V	UND	FOX LUX	10	R\$ 2,99	R\$ 29,90
20.	CHAVE DE TESTE	UND	FOX LUX	10	R\$ 5,99	R\$ 59,90
21.	CHAVE MAGNÉTICA 10 CV 380V TRIFÁSICO	UND	WEG	20	R\$ 248,79	R\$ 4.975,80
22.	CHAVE MAGNÉTICA 13 CV 380V TRIFÁSICO 12,5	UND	WEG	20	R\$ 249,99	R\$ 4.999,80
23.	CHAVE MAGNÉTICA 15 CV 380V TRIFÁSICO	UND	WEG	20	R\$ 258,99	R\$ 5.179,80
24.	CHAVE MAGNÉTICA 5 CV 380V TRIFÁSICO	UND	WEG	50	R\$ 214,99	R\$ 10.749,50
25.	CHAVE MAGNÉTICA 7,5CV 380V TRIFÁSICO	UND	WEG	10	R\$ 243,99	R\$ 2.439,90
26.	CHAVE MAGNÉTICA DE 5 CV 220V MONOFÁSICO	UND	WEG	10	R\$ 265,00	R\$ 2.650,00





ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
 CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000
 Fone: 74 3668-1306 / E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

27.	CONECTOR PARA CABOS TRIPLEX DE 16MM	UND	INTELLI	250	R\$ 8,99	R\$ 2.247,50
28.	CONECTOR PARA CABOS TRIPLEX DE 25MM	UND	INTELLI	250	R\$ 17,49	R\$ 4.372,50
29.	CONECTORES PARA HASTE DE ATERRAMENTO	UND	OLIVO	50	R\$ 4,75	R\$ 237,50
30.	CONTACTOR PARA CHAVE MAGNETICA 1 A 5 CV WEG	UND	WEG	30	R\$ 188,00	R\$ 5.640,00
31.	CONTACTOR PARA CHAVE MAGNETICA 6 A 15 CV WEG	UND	WEG	30	R\$ 345,00	R\$ 10.350,00
32.	CORDA DE CAMINHONEIRO 8MM	KG	RIOMAR	60	R\$ 24,99	R\$ 1.499,40
33.	CORDA MARÍTIMA P/ SUSTENTAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA	KG.	VONDER	350	R\$ 23,99	R\$ 8.396,50
34.	DISJUNTOR BIPOLAR 40 A	UND	TRAMONTINA	10	R\$ 74,99	R\$ 749,90
35.	DISJUNTOR MONOPOLAR 30 A	UND	TRAMONTINA	10	R\$ 15,49	R\$ 154,90
36.	DISJUNTOR TRIPOLAR 40 AMP	UND	TRAMONTINA	10	R\$ 124,99	R\$ 1.249,90
37.	DISJUNTOR TRIPOLAR 90 AMP	UND	GE	10	R\$ 154,99	R\$ 1.549,90
38.	DIST. 6 SAIDAS 16MM ANEL LS X ROSC 3/4" P/IRR	UND	TIGRE	500	R\$ 2,09	R\$ 1.045,00
39.	FIO FLEXIVEL DE 2,5M	MTS	SIL	1000	R\$ 3,99	R\$ 3.990,00
40.	FIO PARALELO OU TORCIDO 2X 2.50	UND	COBRECOM	300	R\$ 8,69	R\$ 2.607,00
41.	FIO RIGIDO DE 8M	MTS	MEGATRON	1000	R\$ 8,49	R\$ 8.490,00
42.	FITA DE AUTO FUSÃO 10M	UND	FOXLUX	50	R\$ 28,49	R\$ 1.424,50
43.	FITA ISOLANTE 20 MT AMARELA	UND	IMPERIAL	30	R\$ 7,69	R\$ 230,70
44.	FITA ISOLANTE 20MT VERMELHA	UND	IMPERIAL	30	R\$ 7,69	R\$ 230,70
45.	FITA ISOLANTE DE 10M	UND	AMANCÃO	50	R\$ 4,39	R\$ 219,50
46.	FITA ISOLANTE LONT AZUL	UND	FOXLUX	30	R\$ 10,80	R\$ 324,00
47.	FITA VEDA ROSCA	UND	VEDAFLO	50	R\$ 5,68	R\$ 284,00
48.	GERADOR DE ENERGIA DE 6 KVA	UND	CSM	3	R\$ 11.000,00	R\$ 33.000,00
49.	HASTE PARA ATERRAMENTO	UND	AUORENSE	30	R\$ 22,00	R\$ 660,00
50.	LAMPADAS 4 ELEM.FAROL R73	UND	OSRAM	10	R\$ 75,00	R\$ 750,00
51.	LAMPADAS FLUORECENTE 15W	UND	OUROLUX	100	R\$ 12,75	R\$ 1.275,00
52.	LAMPADAS FLUORECENTE 25 W	UND	OUROLUX	50	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00
53.	LAMPADAS FLUORECENTE 85 W	UND	ALUMBRARA	30	R\$ 90,00	R\$ 2.700,00
54.	LANTERNAS RECARREGAVEIS 12 LED	UND	WESTERN	20	R\$ 72,00	R\$ 1.440,00
55.	MANGOTÃO 3 79 X 87 MM ZN ABRAÇADEIRA	UND	METAL MATRIX	30	R\$ 10,89	R\$ 326,70
56.	MANGOTE 50 MM (AZUL 2")	M	OLIPLAS	100	R\$ 31,00	R\$ 3.100,00
57.	MANGOTE 75 MM (AZUL 3")	M	OLIPLAS	100	R\$ 68,45	R\$ 6.845,00
58.	MANGUEIRA CRISTAL 1 1/2" X 3,0MM	UND	VONDER	200	R\$ 15,75	R\$ 3.150,00
59.	MANGUEIRA CRISTAL 1. 1/4 X 3.0 TUBO	UND	VONDER	200	R\$ 19,99	R\$ 3.998,00





ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
 CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000
 Fone: 74 3668-1306 / E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

60.	MANGUEIRA CRISTAL 2" X 3,0MM	M	VONDER	200	R\$ 20,90	R\$ 4.180,00
61.	MANGUEIRA DE BOMBEIRO (INCÊNDIO)	MTS	PREDYF LEX	200	R\$ 31,99	R\$ 6.398,00
62.	MANGUEIRA DE MICRO (TUBO PELBD 20MM 2009 EDEN)	RL	IRRITEC	20	R\$ 316,75	R\$ 6.335,00
63.	MANGUEIRA DE SANTENO 100M	MTS	SANTENO	100	R\$ 89,90	R\$ 8.990,00
64.	MANGUEIRA GOTEJO 1000M (TIQUIRA 8 MIL 0.20 CM X 2.1 LTS)	RL	NETAFIM	30	R\$ 260,00	R\$ 7.800,00
65.	MANGUEIRA TRANÇADA PT 250 3/4 IBIRA	M	IBIRA	200	R\$ 6,15	R\$ 1.230,00
66.	PADRÃO ELÉTRICO MONOFÁSICO COMPLETO 220 WATTS	UND	IMPLAST	20	R\$ 465,00	R\$ 9.300,00
67.	PADRÃO ELÉTRICO TRIFÁSICO 380 WATTS	UND	IMPLAST	25	R\$ 1.100,00	R\$ 27.500,00
68.	PAINEL COMANDO CONTROL BOX MONOFASICO B23 MO 2W 1,5CV	UND	LEAO	30	R\$ 166,39	R\$ 4.991,70
69.	PORTA LÂMPADA TERM. 1561 C/ RABICHO	UND	ILUMI	100	R\$ 2,99	R\$ 299,00
70.	POSTE GALVANIZADO 6M	UND	ROMAG	30	R\$ 586,00	R\$ 17.580,00
71.	QUADRO DE COMANDO BI/TRIFÁSICO COMPLETO P/ 5,0 CV	UND	MERITO	5	R\$ 1.032,81	R\$ 5.164,05
72.	RACK N X M PESADA 3 MM ZINCO 01 POLO	UND	MEVISA	20	R\$ 9,32	R\$ 186,40
73.	RACK N X M PESADA 3 MM ZINCO 02 POLO	UND	MEVISA	20	R\$ 14,20	R\$ 284,00
74.	RELE FALTA DE FASE PARA CHAVE MAGNETICA 1 A 5 CV WEG	UND	WEG	30	R\$ 130,01	R\$ 3.900,30
75.	RELE FALTA DE FASE PARA CHAVE MAGNETICA 6 A 15 CV WEG	UND	WEG	30	R\$ 130,00	R\$ 3.900,00
76.	ROLDANA ISOLADOR	UND	GERMER	40	R\$ 6,40	R\$ 256,00
77.	TOMADA FEMEA	UND	ILUMI	50	R\$ 4,80	R\$ 240,00
78.	TOMADA MACHO	UND	ILUMI	50	R\$ 4,80	R\$ 240,00
79.	VOLTÍMETRO SF 52 CAP 500 VOLT	UND	TEKLE	30	R\$ 66,00	R\$ 1.980,00
TOTAL						R\$ 436.000,00

LOTE 04 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QTD	V.U	V.T
1.	ALICATE DIGITAL MULTÍMETRO	UND	FOXLUX	5	R\$ 62,90	R\$ 314,50
2.	ALICATE VOLTOAMPERIMETRO	UND	FOXLUX	5	R\$ 67,45	R\$ 337,25
3.	AMPERÍMETRO SF 52 20 AMP	UND	DIYMOR E	30	R\$ 47,39	R\$ 1.421,70
4.	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA DE 1 RACK	UND	NXM	20	R\$ 10,98	R\$ 219,60
5.	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA DE 2 RACK	UND	NXM	20	R\$ 17,49	R\$ 349,80
6.	BOCAL P/LÂMPADA	UND	FOXLUX	100	R\$ 3,29	R\$ 329,00
7.	CABO DUPLEX 16MM	MTS	COPERFIO	300	R\$ 7,68	R\$ 2.304,00
8.	CABO DUPLEX 2 X 2,5MM	MTS	COBRE COM	500	R\$ 6,25	R\$ 3.125,00
9.	CABO PLASTICO P/ BOMBA SUBMERSA	M	COBRE	300	R\$ 6,37	R\$





ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
 CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000
 Fone: 74 3668-1306 / E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

	2X1,5 MM		COM			1.911,00
10.	CABO PLÁSTICO P/ BOMBA SUBMERSA 3X2,5 MM	M	COBRE COM	2000	R\$ 7,30	R\$ 14.600,00
11.	CABO PLÁSTICO P/ BOMBA SUBMERSA 3X4 MM	MTS	COBRE COM	1000	R\$ 12,49	R\$ 12.490,00
12.	CABO PLASTICO PARA BOMBA 2 X 6MM	MTS	MEGATRON	1000	R\$ 16,99	R\$ 16.990,00
13.	CABO PLASTICO PARA BOMBA 3 X 10MM	MTS	COBRE COM	500	R\$ 26,97	R\$ 13.485,00
14.	CABO PLASTICO PARA BOMBA 3 X 6MM	MTS	SIL	1000	R\$ 18,15	R\$ 18.150,00
15.	CABO PLASTICO QUADRUPLIX 35MM	M	NEO CABLE	2000	R\$ 23,00	R\$ 46.000,00
16.	CABO RIGIDO DE 16M COBRE	M	SIL	400	R\$ 17,29	R\$ 6.916,00
17.	CABO TRIPLEX 16,0M	M	COPERFIO	2000	R\$ 10,49	R\$ 20.980,00
18.	CABO TRIPLEX 25 MM	M	NEO CABLE	2000	R\$ 10,00	R\$ 20.000,00
19.	CHAVE DE FENDA DE TESTE DE 220V	UND	FOX LUX	10	R\$ 2,99	R\$ 29,90
20.	CHAVE DE TESTE	UND	FOX LUX	10	R\$ 5,99	R\$ 59,90
21.	CHAVE MAGNÉTICA 10 CV 380V TRIFASICO	UND	WEG	20	R\$ 248,79	R\$ 4.975,80
22.	CHAVE MAGNÉTICA 13 CV 380V TRIFASICO 12,5	UND	WEG	20	R\$ 249,99	R\$ 4.999,80
23.	CHAVE MAGNETICA 15 CV 380V TRIFASICO	UND	WEG	20	R\$ 258,99	R\$ 5.179,80
24.	CHAVE MAGNÉTICA 5 CV 380V TRIFASICO	UND	WEG	50	R\$ 214,99	R\$ 10.749,50
25.	CHAVE MAGNÉTICA 7,5CV 380V TRIFASICO	UND	WEG	10	R\$ 243,99	R\$ 2.439,90
26.	CHAVE MAGNETICA DE 5 CV 220V MONOFÁSICO	UND	WEG	10	R\$ 265,00	R\$ 2.650,00
27.	CONECTOR PARA CABOS TRIPLEX DE 16MM	UND	INTELLI	250	R\$ 8,99	R\$ 2.247,50
28.	CONECTOR PARA CABOS TRIPLEX DE 25MM	UND	INTELLI	250	R\$ 17,49	R\$ 4.372,50
29.	CONECTORES PARA HASTE DE ATERRAMENTO	UND	OLIVO	50	R\$ 4,75	R\$ 237,50
30.	CONTACTOR PARA CHAVE MAGNETICA 1 A 5 CV WEG	UND	WEG	30	R\$ 188,00	R\$ 5.640,00
31.	CONTACTOR PARA CHAVE MAGNETICA 6 A 15 CV WEG	UND	WEG	30	R\$ 345,00	R\$ 10.350,00
32.	CORDA DE CAMINHONEIRO 8MM	KG	RIOMAR	60	R\$ 24,99	R\$ 1.499,40
33.	CORDA MARÍTIMA P/ SUSTENTAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA	KG.	VONDER	350	R\$ 23,99	R\$ 8.396,50
34.	DISJUNTOR BIPOLAR 40 A	UND	TRAMONTINA	10	R\$ 74,99	R\$ 749,90
35.	DISJUNTOR MONOPOLAR 30 A	UND	TRAMONTINA	10	R\$ 15,49	R\$ 154,90
36.	DISJUNTOR TRIPOLAR 40 AMP	UND	TRAMONTINA	10	R\$ 124,99	R\$ 1.249,90





ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
 CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000
 Fone: 74 3668-1306 / E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

37.	DISJUNTOR TRIPOLAR 90 AMP	UND	GE	10	R\$ 154,99	R\$ 1.549,90
38.	DIST. 6 SAIDAS 16MM ANEL LS X ROSC 3/4" P/IRR	UND	TIGRE	500	R\$ 2,09	R\$ 1.045,00
39.	FIO FLEXIVEL DE 2,5M	MTS	SIL	1000	R\$ 3,99	R\$ 3.990,00
40.	FIO PARALELO OU TORCIDO 2X 2.50	UND	COBRE COM	300	R\$ 8,69	R\$ 2.607,00
41.	FIO RIGIDO DE 8M	MTS	MEGATRON	1000	R\$ 8,49	R\$ 8.490,00
42.	FITA DE AUTO FUSÃO 10M	UND	FOXLUX	50	R\$ 28,49	R\$ 1.424,50
43.	FITA ISOLANTE 20 MT AMARELA	UND	IMPERIAL	30	R\$ 7,69	R\$ 230,70
44.	FITA ISOLANTE 20MT VERMELHA	UND	IMPERIAL	30	R\$ 7,69	R\$ 230,70
45.	FITA ISOLANTE DE 10M	UND	AMANC O	50	R\$ 4,39	R\$ 219,50
46.	FITA ISOLANTE LONT AZUL	UND	FOXLUX	30	R\$ 10,80	R\$ 324,00
47.	FITA VEDA ROSCA	UND	VEDAFLON	50	R\$ 5,68	R\$ 284,00
48.	GERADOR DE ENERGIA DE 6 KVA	UND	CSM	3	R\$ 11.000,00	R\$ 33.000,00
49.	HASTE PARA ATERRAMENTO	UND	AUROR ENSE	30	R\$ 22,00	R\$ 660,00
50.	LAMPADAS 4 ELEM.FAROL R73	UND	OSRAM	10	R\$ 75,00	R\$ 750,00
51.	LAMPADAS FLUORECENTE 15W	UND	OUROLUX	100	R\$ 12,75	R\$ 1.275,00
52.	LAMPADAS FLUORECENTE 25 W	UND	OUROLUX	50	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00
53.	LAMPADAS FLUORECENTE 85 W	UND	ALUMBR A	30	R\$ 90,00	R\$ 2.700,00
54.	LANTERNAS RECARREGAVEIS 12 LED	UND	WESTERN	20	R\$ 72,00	R\$ 1.440,00
55.	MANGOTÃO 3 79 X 87 MM ZN ABRAÇADEIRA	UND	METALM ATRIX	30	R\$ 10,89	R\$ 326,70
56.	MANGOTE 50 MM (AZUL 2")	M	OLIPLAS	100	R\$ 31,00	R\$ 3.100,00
57.	MANGOTE 75 MM (AZUL 3")	M	OLIPLAS	100	R\$ 68,45	R\$ 6.845,00
58.	MANGUEIRA CRISTAL 1 1/2" X 3,0MM	UND	VONDER	200	R\$ 15,75	R\$ 3.150,00
59.	MANGUEIRA CRISTAL 1. 1/4 X 3.0 TUBO	UND	VONDER	200	R\$ 19,99	R\$ 3.998,00
60.	MANGUEIRA CRISTAL 2" X 3,0MM	M	VONDER	200	R\$ 20,90	R\$ 4.180,00
61.	MANGUEIRA DE BOMBEIRO (INCÊNDIO)	MTS	PREDYFLEX	200	R\$ 31,99	R\$ 6.398,00
62.	MANGUEIRA DE MICRO (TUBO PELBD 20MM 2009 EDEN)	RL	IRRITEC	20	R\$ 316,75	R\$ 6.335,00
63.	MANGUEIRA DE SANTENO 100M	MTS	SANTENO	100	R\$ 89,90	R\$ 8.990,00
64.	MANGUEIRA GOTEJO 1000M (TIQUIRA 8 MIL 0.20 CM X 2.1 LTS)	RL	NETAFIM	30	R\$ 260,00	R\$ 7.800,00





ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
 CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000
 Fone: 74 3668-1306 / E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

65.	MANGUEIRA TRANÇADA PT 250 3/4 IBIRA	M	IBIRA	200	R\$ 6,15	R\$ 1.230,00
66.	PADRÃO ELÉTRICO MONOFÁSICO COMPLETO 220 WATTS	UND	IMPLAS T	20	R\$ 465,00	R\$ 9.300,00
67.	PADRÃO ELÉTRICO TRIFÁSICO 380 WATTS	UND	IMPLAS T	25	R\$ 1.100,00	R\$ 27.500,00
68.	PAINEL COMANDO CONTROL BOX MONOFÁSICO B23 MO 2W 1,5CV	UND	LEAO	30	R\$ 166,39	R\$ 4.991,70
69.	PORTA LÂMPADA TERM. 1561 C/ RABICHO	UND	ILUMI	100	R\$ 2,99	R\$ 299,00
70.	POSTE GALVANIZADO 6M	UND	ROMAG	30	R\$ 586,00	R\$ 17.580,00
71.	QUADRO DE COMANDO BI/TRIFÁSICO COMPLETO P/ 5,0 CV	UND	MERITO	5	R\$ 1.032,81	R\$ 5.164,05
72.	RACK N X M PESADA 3 MM ZINCO 01 POLO	UND	MEVISA	20	R\$ 9,32	R\$ 186,40
73.	RACK N X M PESADA 3 MM ZINCO 02 POLO	UND	MEVISA	20	R\$ 14,20	R\$ 284,00
74.	RELE FALTA DE FASE PARA CHAVE MAGNETICA 1 A 5 CV WEG	UND	WEG	30	R\$ 130,01	R\$ 3.900,30
75.	RELE FALTA DE FASE PARA CHAVE MAGNETICA 6 A 15 CV WEG	UND	WEG	30	R\$ 130,00	R\$ 3.900,00
76.	ROLDANA ISOLADOR	UND	GERME R	40	R\$ 6,40	R\$ 256,00
77.	TOMADA FEMEA	UND	ILUMI	50	R\$ 4,80	R\$ 240,00
78.	TOMADA MACHO	UND	ILUMI	50	R\$ 4,80	R\$ 240,00
79.	VOLTÍMETRO SF 52 CAP 500 VOLT	UND	TEKLE	30	R\$ 66,00	R\$ 1.980,00
Total						R\$ 436.000,00

1 - OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro dos preços classificados no Pregão Presencial nº 004/2021/SRP, conforme especificações e condições constantes no **Anexo I** do mesmo instrumento, no qual estão contemplados o prazo de execução e a estimativa das quantidades a serem provavelmente adquiridas ou utilizadas pela Secretaria Municipal de Agricultura de João Dourado, nas medidas das suas necessidades e segundo a conveniência do Município de João Dourado, e que a este termo integram, como se transcritas.

1.2. O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 (doze) meses, computadas neste, as eventuais prorrogações contados a partir da data da assinatura desta Ata, durante o qual os licitantes que tenham os seus preços registrados poderão ser convidados a firmar as contratações, observadas as condições fixadas no edital e nas normas pertinentes.

1.2.1. Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 12 (doze) meses, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000
Fone: 74 3668-1306 / E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

prazo, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração).

1.3. A(s) contratação(ões) derivadas do registro obedecerão às condições da minuta de contrato constante do Anexo III deste Instrumento, facultada a substituição, a critério da Administração, por instrumento equivalente, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93.

1.4. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

1.5. Durante seu prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da Administração, para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

1.7. O fornecedor ou prestador de serviços fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições constantes nesta Ata de Registro de Preço, os acréscimos ou supressões nos quantitativos registrados, limitados a 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado.

1.8. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

2 - O PREÇO

2.1. Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

2.2. A revisão de preços registrados em Ata poderá ser realizada a pedido do beneficiário do registro, ou por iniciativa da Administração, nos termos do art. 12 do Decreto Municipal nº 183, de 16/01/2013, em decorrência de fato que eleve os preços dos serviços ou bens registrados, ou de eventual redução daqueles praticados no mercado, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços e disponibilizando-o no site oficial.

2.3. A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000
Fone: 74 3668-1306 / E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

2.4. O requerimento de revisão de preços deverá ser formulado pelo beneficiário do registro no prazo máximo de um ano a partir do fato que a ensejou, sob pena de decadência, em consonância com o art. 211 da Lei Federal nº 10.406/02.

3 - DA CONTRATAÇÃO

3.1. Como condição para celebração do contrato ou instrumento equivalente, o licitante deverá manter, durante todo o prazo de validade do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, ficando esclarecido que, nos termos da legislação vigente, não serão contratados fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular.

3.2. O fornecedor será convocado para assinatura do contrato ou instrumento equivalente no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento da convocação.

3.3. Na hipótese do fornecedor convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas, a Administração poderá convocar os demais licitantes que tenham os seus preços registrados, obedecendo a ordem de classificação, e propor a contratação do fornecimento dos materiais ou dos serviços registrados pelos preços apresentados pelo primeiro colocado.

3.4. Na hipótese dos demais licitantes não aceitarem a contratação pelos preços apresentados pelo primeiro colocado, a Administração poderá contratar os demais licitantes, respeitada a ordem de classificação, pelo preço por eles apresentados, desde que os mesmos sejam compatíveis com a média de mercado, o que deverá ser comprovado nos autos.

3.5. A assinatura do contrato ou do instrumento equivalente deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.

3.6. Os contratos celebrados em decorrência do Registro de Preços estão sujeitos às regras previstas na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive quanto aos prazos de vigência.

3.7. A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado

3.8. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, até o 30º (trigésimo) dia, contado da data da apresentação da fatura, após concluído o recebimento definitivo, em consonância com o disposto no art. 5º e art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000
Fone: 74 3668-1306 / E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

4.2. A(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) somente deverá(ão) ser apresentada(s) para pagamento após a conclusão da etapa do recebimento definitivo, indicativo da satisfação pela Contratada de todas as obrigações pertinentes ao objeto contratado.

4.3. Ainda que a nota fiscal/fatura seja apresentada antes do prazo definido para recebimento definitivo, o prazo para pagamento somente fluirá após o efetivo atesto do recebimento definitivo.

4.4. O CONTRATANTE descontará da fatura mensal o valor correspondente às faltas ou atrasos no cumprimento da obrigação, com base no valor do preço vigente.

5.5. A(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) deverá(ao) estar acompanhadas da documentação probatória pertinente, relativa ao recolhimento dos impostos relacionados com a obrigação.

4.6. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, a exemplo de erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como obrigações financeiras pendentes, decorrentes de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

4.7. As situações previstas na legislação específica sujeitar-se-ão à emissão de nota fiscal eletrônica.

4.8. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.

4.9. Nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até 30 (trinta) dias contados da data da celebração do ajuste, será dispensada a atualização financeira correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a quinze dias, em conformidade com o § 4º. do art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

5 - A MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

5.1. Esta Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições previstas no art. 143 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. A revisão de preços **registrados em Ata** poderá ser realizada a pedido do beneficiário do registro, ou por iniciativa do Município de João Dourado, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve os preços





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000
Fone: 74 3668-1306 / E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

dos bens registrados, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços e disponibilizando-o no site oficial.

5.3. Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) liberar o fornecedor do compromisso assumido, na hipótese em que resultar frustrada a negociação;
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, na hipótese da comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à suspensão do item da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser revistos nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

5.7. A revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes de respectiva licitação, a qual dependerá de requerimento formal do contratado e de comprovação do impacto que gerou o eventual desequilíbrio econômico - financeiro.

5.8. Em nenhuma hipótese serão registrados preços que se apresentem superiores aos de mercado.

6 - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. Competirá ao Contratante e ao Órgão Gerenciador do Registro de Preços proceder ao acompanhamento da execução do contrato, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do Contratante não eximirá à Contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

6.1.1. Competirá ao Contratante do Registro de Preços:

- a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- b) dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000

Fone: 74 3668-1306 / E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;

c) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;

d) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

e) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;

f) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;

g)- ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embarçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;

h) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

6.2 O recebimento do objeto se dará segundo o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo certo que esgotado o prazo de vencimento do recebimento provisório sem qualquer manifestação do órgão ou entidade contratante, considerar-se-á definitivamente aceito pela Administração o objeto contratado, para todos os efeitos, salvo justificativa escrita fundamentada.

6.3.O contratante rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição de fornecimento em desacordo com as especificações do objeto da licitação.

6.4. O fornecedor se comprometerá a atender com presteza às reclamações sobre a qualidade e pontualidade do fornecimento, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o Município de João Dourado.

6.5. Em caso de divergência entre a Nota de Empenho e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os produtos efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente, sendo a ocorrência comunicada a Controladoria do Município, para adoção das providências cabíveis.

7 - DAS PENALIDADES

7.1. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nos arts. 90, 92, 94, 95 e 96 da Lei Federal nº 8.666/93, sujeitando-se os infratores às cominações legais, especialmente as definidas no art. 87 do mesmo diploma, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

7.2. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000
Fone: 74 3668-1306 / E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

- a) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- b) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- c) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

7.2.1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

7.2.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

7.2.3. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

7.2.4. Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

7.2.5. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

7.3. Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos no art. 7º. da Lei Federal nº 10.520/02 e art. 88, inciso I da Lei nº 8.666/93.

7.4. Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram nos ilícitos previstos nos incisos II e III do art. 88, art. 92 e Parágrafo Único, art. 93 e art. 96 da Lei nº 8.666/93.

7.5. Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.

7.6. O registro de preço do fornecedor ou do prestador de serviços poderá ser cancelado, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da notificação, quando:





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000
Fone: 74 3668-1306 / E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

- a) não forem cumpridas as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços;
- b) injustificadamente, o fornecedor ou prestador de serviço deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços;
- c) o fornecedor ou prestador de serviço der causa à rescisão administrativa de contrato, decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

8 - DA RESCISÃO

8.1. A inexecução, total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do contratante nos casos enumerados nos incisos I a XV, XX e XXI do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.3. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos I e XVI a XX do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93., sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma do art. 79 do mesmo diploma.

8.4. Em consonância com o art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, o registro poderá ser cancelado por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do beneficiário, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

8.5. Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente ou cancelados pela Administração quando se tornarem superiores aos praticados no mercado; b)- por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

8.5.1. A comunicação do cancelamento do preço registrado do fornecedor ou prestador de serviços, nas hipóteses previstas neste item será feita por escrito, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

8.5.2. Antes da suspensão ou cancelamento, a Administração poderá proceder à negociação com o fornecedor ou prestador de serviços, visando à revisão para a redução do preço registrado a fim de compatibilizá-lo com os praticados no mercado.

8.5.3. No caso de ser ignorado ou incerto o endereço do fornecedor ou prestador de serviço, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial do Município, considerando cancelado o preço registrado a partir da data da publicação.

8.6. O fornecedor ou o prestador de serviços poderá solicitar o cancelamento do preço registrado, mediante justificativa escrita, por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração, que comprove a impossibilidade temporária ou definitiva de cumprir as exigências deste instrumento convocatório.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000
Fone: 74 3668-1306 / E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

8.7. A Contratante não poderá suspender o fornecimento enquanto estiver aguardando pronunciamento ou decisão sobre reajustamento ou revisão sob pena de lhe ser imputada multa de 2% (dois por cento) do valor estimado do fornecimento, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades administrativas e/ou judiciais.

CLÁUSULA DÉCIMA – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

Integra a presente Ata, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo constante do Edital e nos seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de João Dourado, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem, depois de lido e achado conforme.

João Dourado, 26 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

ROSÂNGELA CARDOSO DOURADO LOULA

Prefeita Municipal

COPAVET – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS E VETERINÁRIOS LTDA Sr.
Herbert Cesar Noronha

CI: nº 264030800 SSP/BA e CPF nº 351.001.095 72

Com a representação legal que lhe outorgada por [contrato social]





Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000
Fone: 74 3668-1306 / E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2021
CREDENCIAMENTO Nº 005/2021**

OBJETO: Credenciamento de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para prestação de serviços mecânicos e eventual fornecimento de peças, destinados a atender a frota de veículos da Prefeitura de João Dourado – Bahia, até dezembro de 2021.

Tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias por parte do(s) credenciado (s) que abaixo subscrevem, homologo os presentes procedimentos nos termos do Edital de Credenciamento sob nº 005/2021.

Com base nas informações constantes no processo administrativo epigrafado(s) e em cumprimento aos termos do art. 43 VI, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, ACOLHO o relatório do presidente da comissão e ADJUDICO E HOMOLOGO o Chamamento Público acima identificado, em favor das empresas/pessoas físicas.

João Dourado/BA, 12 de março de 2021.

Rosângela Cardoso Dourado Loula
Prefeita





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000
Fone: 74 3668-1306 / E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2021
CREDENCIAMENTO Nº 005/2021**

NOME DOS CREDENCIADOS

CRENDENCIADO	DATA DE ENTREGA DA HABILITAÇÃO	CRENDENCIADO (A)	CNPJ/CPF
0001	12 de março	PNEUSCAR	07.629.557/0001-35
0002	12 de março	COMEROL	35.795.587/0001-57
0003	12 de março	SOLON	881.698.635-20
0004	12 de março	GEORGE	043.753.565-70

Daniely Aragão Sousa
Presidente da CPL.





Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000
Fone: 74 3668-1306 / E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

RESUMO DE CONTRATOS Nº CC005-001/2021 - CC005-002/2021 - CC005-003/2021 - CC005-004/2021 CREDENCIAMENTO Nº 005/2021

CONTRATOS Nº CC005-001/2021 - CC005-002/2021 - CC005-003/2021 - CC005-004/2021 – **OBJETO:** credenciamento de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para prestação de serviços mecânicos e eventual fornecimento de peças, destinados a atender a frota de veículos da Prefeitura de João Dourado – Bahia, até dezembro de 2021, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 04.122.0020.2008 DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO; 02.10.01 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; 04.122.0020.2073 DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRICULT. E MEIO AMBIENTE; 02.09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE; 04.122.0020.2153 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE; 02.08.01 SECRETARIA DE OBRAS; 04.122.0020.2023 DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS; 02.07.01 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.122.0020.2087 DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.244.0060.2100 GESTÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD BF; 02.06.01 SECRETARIA DE SAÚDE; 02.06.02 FUNDO DE SAÚDE; 10.122.0020.2028 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.0050.2019 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL; 10.301.0050.2055 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA; 02.05.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 02.05.02 FUNDO DE EDUCAÇÃO; 12.122.0020.2017 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 12.368.0030.2066 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO; Elemento de Despesa: 3390.30.00 e 3390.39.00; Fonte: 0, 1, 2, 4, 14, 29 - **CONTRATADOS:** PNEUSCAR COMÉRCIO E SERV. LTDA E OUTROS, Contrato nº CC005-001/2021; Vlr. R\$ 243.999,00 – COMEROL – COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI, Contrato nº CC005-002/2021- Vlr. R\$ 150.000,00 - SOLON DE CARVALHO BITENCURTE, Contrato nº CC005-003/2021; Vlr. R\$ 33.999,00 – GEORGE JESUS DE OLIVEIRA, CC005-004/2021- Vlr. R\$ 12.600,00 - **DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA:** 12 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021; João Dourado – BA - Rosângela Cardoso Dourado Loula- Prefeita Municipal.





Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000
Fone: 74 3668-1306 / E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2021 CREDENCIAMENTO Nº 004/2021

OBJETO: Credenciamento pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de instalação, desinstalação e manutenção de aparelhos de ar condicionado janela e split, com fornecimento de material, para atender demandas da Prefeitura Municipal de João Dourado - Bahia.

Tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias por parte do(s) credenciado (s) que abaixo subscrevem, homologo os presentes procedimentos nos termos do Edital de Credenciamento sob nº 004/2021.

Com base nas informações constantes no processo administrativo epigrafado(s) e em cumprimento aos termos do art. 43 VI, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, ACOLHO o relatório do presidente da comissão e ADJUDICO E HOMOLOGO o Chamamento Público acima identificado, em favor das empresas/pessoas físicas.

João Dourado/BA, 10 de março de 2021.

Rosângela Cardoso Dourado Loula
Prefeita





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000
Fone: 74 3668-1306 / E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2021
CREDENCIAMENTO Nº 004/2021**

NOME DO CREDENCIADO

CRENDENCIADO	DATA DE ENTREGA DA HABILITAÇÃO	CRENDENCIADO (A)	CNPJ/CPF
0001	26 fevereiro de 2021.	JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DOURADO	566.328.785-04
0002	08 de março de 2021.	VICTOR R FALCÃO	34.740.358/0001-72
0003	09 de março de 2021.	REPELE DEDETIZADORA & CLIMATIZAÇÃO IRECÊ LTDA	14.949.941/0001-80

Daniely Aragão Sousa
Presidente da CPL.





Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO BAHIA
CNPJ n.º 13.891.510/0001-48

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 014/2021

A Prefeitura Mun. de João Dourado/BA, torna público que abriu Licitação na modalidade P. Presencial nº 014/2021, **Tipo:** menor valor global. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de publicação em jornal de grande circulação do estado da Bahia, diário oficial da união e diário oficial próprio do município, assinado digitalmente, atendendo as normas do icp -brasil, diário oficial próprio do município em meio eletrônico e impresso para atender os diversos setores dessa prefeitura, home page institucional, para cumprir a lei de acesso à informação para cumprimento da lei nº 12.527/11, sistema de transparência para atender a lei complementar 131/2009, sistema sicaf para atender o cadastro de fornecedores para cumprir os arts. 34 a 37 e 51 da lei n.º 8.666/93 e arts. 68 e 69 da lei estadual n.º 9.433/05, sistema de ouvidoria municipal e art.1º mp nº 2.200-2/01 realização de transações eletrônicas seguras para a Prefeitura Municipal de João Dourado e para o Fundo Municipal de Saúde de João Dourado. **Data de Abertura: DIA 29 (VINTE NOVE) DE MARÇO DE 2021, ÀS 09:30 HORAS**, na Sala de Licitações desta Prefeitura. Os interessados poderão obter o Edital no site desta prefeitura pelo link: <http://www.docgedsistemas.com.br/PortalMunicipio/ba/pmjoaodourado/licitacoes>, informações adicionais com o Setor de Licitações, pelo telefone 74-3668-1306 ou e-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br; João Dourado/BA, 16/03/2021 – Daniely Aragão Sousa – Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO BAHIA
CNPJ n.º 13.891.510/0001-48
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 015/2021

A Prefeitura Mun. de João Dourado/BA, torna público que abriu Licitação na modalidade P. Presencial nº 015/2021, **Tipo:** menor valor global. **Objeto:** Contratação de empresa especializada prestação de serviço para locação de software ged para realizar a digitalização e indexação e guarda de todos os documentos da prefeitura em servidor amazon na internet com consulta através de usuário e senhas cadastrados no sistema ged web para facilitar a buscar e guarda de qualquer documento digitalizado e indexado no software, para posterior envio dos documentos digitalizado para o E-TCM, para atender a Lei Federal 12.682/2012, no município de João Dourado/BA. **Data de Abertura: DIA 29 (VINTE NOVE) DE MARÇO DE 2021, ÀS 10:30 HORAS**, na Sala de Licitações desta Prefeitura. Os interessados poderão obter o Edital no site desta prefeitura pelo link: <http://www.docgedsistemas.com.br/PortalMunicipio/ba/pmjoaodourado/licitacoes>, informações adicionais com o Setor de Licitações, pelo telefone 74-3668-1306 ou e-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br; João Dourado/BA, 16/03/2021 – Daniely Aragão Sousa – Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO BAHIA
CNPJ n.º 13.891.510/0001-48
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 016/2021

A Prefeitura Mun. de João Dourado/BA, torna público que abriu Licitação na modalidade P. Presencial nº 016/2021, **Tipo:** menor valor global. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão patrimonial, compreendendo levantamento dos bens móveis e imóveis com avaliação, reavaliação e depreciação, emplaquetamento com termo de responsabilidade e confecção de livro tomo, processo de baixa, conciliação contábil com adequação a Norma Brasileira de Contabilidade aplicada ao Setor Público, em atendimento ao TCM/BA, por meio de Sistema de Gestão Patrimonial Web, dentre outros serviços correlatos e necessários a plena organização do Patrimônio de Bens do Município de João Dourado/BA. **Data de Abertura: DIA 29 (VINTE NOVE) DE MARÇO DE 2021, ÀS 11:30 HORAS**, na Sala de Licitações desta Prefeitura. Os interessados poderão obter o Edital no site desta prefeitura pelo link: <http://www.docgedsistemas.com.br/PortalMunicipio/ba/pmjoaodourado/licitacoes>, informações adicionais com o Setor de Licitações, pelo telefone 74-3668-1306 ou e-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br; João Dourado/BA, 16/03/2021 – Daniely Aragão Sousa – Pregoeira.